



PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 19/2017 - SEACO/COAVO/SECIN**

**Para:** Seção de Administração da 12ª CJM

**Assunto:** Orientação sobre Regularização em Documentos Hábeis

## 1. CONTEXTO

Por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail da Seção de Análise Contábil em 12/07/2017, a Unidade Gestora 060021 – Seção de Administração da 12ª CJM solicita orientação a respeito de regularizar pendências em três documentos hábeis.

## 2. ANÁLISE

Em virtude do usuário do sistema estar suspenso à época dos agendamentos dos documentos hábeis, o Sistema não realizou os lançamentos de forma automática. Contudo, o usuário poderá realizar os lançamentos acessando o SIAFI Web.

### **Procedimentos a serem adotados no SIAFI:**

1º Passo - Acessar o SIAFI Web;

2º Passo - Consultar o respectivo documento hábil;

3º Passo - Copiar o texto contido no campo "Observação";

4º Passo - Clicar em Alterar Documento Hábil;

5º Passo - Aba Principal Com Orçamento;

6º Passo - Selecionar **contabilizar** referente a data do Agendamento que não foi contabilizada automaticamente;

7º Passo - Na tela **motivo** colar o mesmo texto contido no campo "Observação" e acrescentar a justificativa: **Usuário Suspenso à época do agendamento do documento hábil**.

Informamos que a 2017NP000117 já foi regularizada por esta Seção de Contabilidade.

Esclarecemos que a presente resposta trata apenas dos aspectos orçamentários, contábeis e de sistema operacional, relativos à regularização de pendências em documentos hábeis em virtude de Usuário Suspenso, não abordando outros aspectos, não relacionados às atribuições desta Seção de Análise Contábil.

Por oportuno, informo que esta Secretaria de Controle Interno encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos.

**ADRIANE BATISTA PACHECO**  
Militar

**ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE**

Supervisora II  
Seção de Análise Contábil

**RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA**

Coordenadora da COAVO  
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 04/08/2017, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA MELO, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO, em exercício**, em 04/08/2017, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 09/08/2017, às 12:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0716980** e o código CRC **A1887C3C**.

0716980v18

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>